



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/98

**SÚMULA: "APROVA O RELATÓRIO FINAL
DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO, CRIADA PELO
ATO Nº 010/97, DE 21/10/97".**

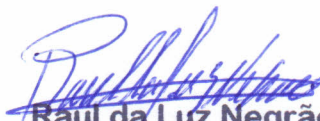
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, APROVOU, e ela PROMULGA o seguinte:**

**Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final da
Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Ato nº 010/97, de 21/10/97
da Presidência da Câmara.**

**Art. 2º - O Relatório Final de que trata o Art.
1º, com um total de 04 laudas, fica fazendo parte integrante desta
Resolução, bem como todos os outros documentos referentes a CPI, com
um total de 145 pg. devendo ser transladadas cópias do Relatório Final,
para remessa ao Prefeito Municipal para as providências, bem como para
"SUDERSA".**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de Maio de 1.998


Raul da Luz Negrão
Presidente


Gerson Osmar Gabardo
1º Secretário